



UNIFESSPA

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 20/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024


HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PDTSA)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **HABILITA AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**, por meio dos documentos apresentados no ato da Inscrição, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação **em DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PDTSA)**, objeto do [Edital de seleção nº 4/2023 PDTSA/UNIFESSPA, de 18/08/2023](#)

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar, a qualquer momento, ao Programa que exijam dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.
- 1.2. Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.
- 1.3. O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PDTSA/Unifesspa indeferida, poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação deste Edital. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o pdtsa@unifesspa.edu.br, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 1.4. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 1.5. O CRCA publicará, no prazo de 72 horas, o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, na forma de recurso, pelos candidatos convocados.
- 1.6. Candidatos que estejam com a Habilitação ao vínculo Institucional “Em Análise”, terá sua homologação publicada até dia 15 de março de 2024.
- 1.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PDTSA e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (Consepe), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

Marabá (PA), 29 de fevereiro de 2024.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL
[Edital de seleção nº 4/2023 PD TSA/UNIFESSPA, de 18/08/2023](#)
Edital de habilitação nº 00/2024 – CRCA/UNIFESSPA, de 29 de fevereiro de 2024

LISTA DE HABILITADOS AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

ADRIANE OLIVEIRA SILVA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
FLAVÍULA ARAÚJO COSTA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
GIOVANA RISTOW TIMM	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
IDELMAR SILVA DOS SANTOS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
KADIGIA GABRIELLA GONÇALVES SANTANA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
LAIS ARAÚJO DE MATOS	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
LAYLA TAMIRES SILVA VALE	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
LILIAN VIANA FREIRE	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
NOAN THALES PIMENTEL DE ALENCAR	HABILITAÇÃO EM ANÁLISE
ROBERTA CRUZ CORREIA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
SARUAHI SURUI	CONCLUÍDO FAVORÁVEL
THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	CONCLUÍDO FAVORÁVEL